

JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127 sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 088/2013

Autoriza a celebração de Convênio com o Centro de Cultura Hispano-Americana de Taubaté Ltda ME – CCAA Idiomas.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1394/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com o Centro de Cultura Hispano-Americana de Taubaté Ltda ME – CCAA Idiomas, para concessão de descontos aos alunos da Unitau para realização de cursos de Inglês ou Espanhol.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, sem que seja devida qualquer indenização de parte a parte, desde que mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de setembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA